X premacional e Direito Comparado Subárea: Direito Internacional Privado

Nível: Doutorado







PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP 2025

Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Jurídicos

Instruções

- 1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
- 2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
- 3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
- 4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- 5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
- 6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
- 7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
- 8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
- 9. Lembre-se de que a FUVEST se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVEST. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
- 10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

				~	
D	ec	ıa	ra	ção	

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.





Área de concentração: Direito Internacional e Direito Comparado

Subárea: Direito Internacional Privado

Considere os seguintes trechos:

"Não se poderia, sem grandes dificuldades, consagrar igual atenção aos largos problemas do direito das gentes e às minudências do direito internacional privado. A experiência tem demonstrado de modo concludente que os autores que têm reunido em um mesmo estudo as duas disciplinas não têm concorrido para o progresso da segunda."

Rodrigo Octávio. Direito Internacional Privado (Parte Geral). Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1942, p. 25.

"La irrupción de las tendencias materializadoras en ese derecho internacional privado que parecía más interesado en la geografía que en la justicia se detectaron sin mucho esfuerzo ya hace tiempo en el sector del derecho aplicable. Sin embargo, dichas tendencias abarcan mucho más que eso. Ellas afectan todos los componentes del contenido del derecho internacional privado, así como todos los mecanismos para la resolución de litigios internacionales."

Diego P. FERNANDEZ ARROYO. El derecho internacional privado en el diván – Tribulaciones de un ser complejo, p. 30.

Sem se prender acriticamente aos argumentos dos autores citados, responda às questões a seguir:

	Como se relacionam o Direito Internacional Público e o Direito Internacional Privado? (5,0) Com base em seus conhecimentos, diferencie-os, apontando os aspectos que julgar relevantes. (5,0)
 	-

Área de concentração: Direito Internacional e Direito Comparado - Subárea: Direito Internacional Privado



NÃO SERÁ CONSIDERADO NA CORREÇÃO



10000000

	Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Ano letivo 2025 - Doutorado
	
	
·	
	





Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Ano letivo 2025 - Doutorado





Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Ano letivo 2025 - Doutorado





	Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Ano letivo 2025 - Doutorado
	
	
	
·	-



NÃO SERÁ CONSIDERADO NA CORREÇÃO



10000000

Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Ano letivo 2025 - Doutorado





	Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Ano letivo 2025 - Doutorado
	
	
	
·	-





	Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Ano letivo 2025 - Doutorado
	
	
	
·	-



Pós-Graduação Direito 2025 1º Fase - Conhecimentos Jurídicos

8

1 1/100

